



Veículos: Brasil Post

Data: 27/02/2015

Caderno/Link: [http://www.brasilpost.com.br/2015/02/27/relatorio-cpi-usp-alesp\\_n\\_6768480.html?utm\\_hp\\_ref=mostpopular,educacao](http://www.brasilpost.com.br/2015/02/27/relatorio-cpi-usp-alesp_n_6768480.html?utm_hp_ref=mostpopular,educacao)

Assunto: Relatório da CPI das Faculdades de SP pede fim das Atléticas, investigações criminais e ações do MEC e do Papa Francisco

## Relatório da CPI das Faculdades de SP pede fim das Atléticas, investigações criminais e ações do MEC e do Papa Francisco

Em mais uma reunião na **Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp)**, a **CPI** que apura os casos de trotes, estupros e outras violações dos direitos humanos em universidades do Estado de SP aprovou nesta quinta-feira (26) o relatório parcial da comissão. **São 23 pontos reunidos no trabalho aprovado, que terá mais de 5 mil depoimentos e documentos**, anexados desde o início da CPI, em dezembro do ano passado.

Até 10 de março, data para a apresentação e votação do relatório final, a listagem pode aumentar. Muitos dos pontos levantados pela CPI no relatório são polêmicos. Os deputados estaduais sugerem **o fim dos Centros Acadêmicos e Associações Atléticas** em universidades de São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Piracicaba e São José do Rio Preto. **Nessas instituições aconteceram alguns dos piores casos de trotes e estupros relatados à comissão.**

Conforme mostrou a série de reportagem do Brasil Post nesta semana, tratando dos trotes e casos de violência no ambiente universitário, os relatos de abusos e violação dos direitos humanos costumam ser registrados em festas e eventos organizados por Atléticas e Centros Acadêmicos, entidades de alunos que deveriam representar os alunos, promovendo o esporte e a integração, mas que por vezes são subvertidas por aqueles que as dirigem.

Relator da CPI, o deputado **Dr. Ulysses (PV)** disse que **a comissão apurou "a escandalosa situação dos direitos humanos nas universidades paulistas"** e que o documento parcial já poderá ser encaminhado ao **Ministério Público de São Paulo (MP-SP)**. Conforme disse ao Brasil Post a promotora **Daniele Volpato Sordi de Carvalho Campos**, a Promotoria aguarda o documento para que novos inquéritos civis e criminais sejam abertos pelo órgão.

A comissão também promete enviar o relatório ao **Papa Francisco**. Segundo os deputados, é importante que a liderança máxima da Igreja Católica Apostólica Romana tome conhecimento das "gravíssimas violações dos direitos humanos perpetradas nas Faculdades de Medicina das duas principais Universidades vinculadas à Cúria Católica" - a PUC-SP e a PUC de Campinas -, nas quais "foram abundantemente apontados e relatados horripilantes casos de tortura e uso de álcool e drogas".

Especificamente em relação à **Faculdade de Medicina da USP (FMUSP)** - cujas denúncias de vítimas de estupros na instituição deram início aos trabalhos da CPI -, o relatório pede que a Promotoria investigue falhas na administração da universidade e da faculdade em efetivar cobranças por danos ao patrimônio público durante festas da Atlética e do Centro Acadêmico, ou da realização do espetáculo **Show Medicina**.

Os deputados da comissão pedem ainda que os Conselhos Federal e Regional de Medicina abram sindicâncias para investigar **a participação de médicos em trotes acadêmicos**.

Ao **Ministério da Educação (MEC)**, a CPI sugere incluir nos processos de avaliação das universidades a ocorrência de trotes, com o objetivo de punir a instituição de ensino onde seja detectada a prática, com perda de pontos na avaliação e a proibição de participação em programas educacionais, como o Financiamento Estudantil (Fies). Ao Brasil Post, a assessoria de imprensa do ministério disse "não ter

nada a ver" com trotes e abusos em instituições de ensino superior, cabendo às próprias apurar desvios de conduta e tomar as medidas cabíveis.

O governador **Geraldo Alckmin** (PSDB) também receberá o relatório e há a orientação para que a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania - outra a não responder os questionamentos do Brasil Post - crie uma Ouvidora Estudantil, a fim de auxiliar eventuais vítimas e apurar crimes dentro de universidades do Estado. O relatório deverá ser encaminhado ainda à **Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA** (Organização dos Estados Americanos), para que os crimes sejam apurados.

Close ? Trotes - O que há de pior de ? ?

- 
- 
- Em 2015, uma estudante de 17 anos foi queimada com ácido no primeiro dia de aula do curso de Pedagogia nas Faculdades Adamantinenses Integradas, em Adamantina, interior de São Paulo. A jovem foi atacada assim que chegou à instituição e sofreu queimaduras de terceiro grau nas pernas e na barriga. O hospital informou que o produto químico, que segundo a aluna foi lançado por dois rapazes, pode ser creolina misturada com algum tipo de ácido. No mesmo trote, um estudante teve o produto atirado sobre os olhos e pode perder a visão.
- Denúncias de abusos sexuais na Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) foram o estopim para as investigações do Ministério Público de São Paulo e da CPI da Assembleia Legislativa (Alesp). Na instituição da capital, os estupros costumavam ser registrados em festas da Associação Atlética, onde 'cafofos' (espécie de tendas) eram montadas, supostamente, para armazenar bebidas. Entretanto, os espaços acabavam sendo palco de abusos, que não são exclusividade da USP, sendo registrados em outras instituições de São Paulo e do Brasil.
- Em depoimento na CPI da Alesp, uma ativista do movimento feminista da USP destacou um trote conhecido como 'banheira do Gugu'. Segundo ela, na semana de recepção aos calouros, as meninas passam por um ritual de apavoramento. Elas são separadas e são obrigadas a sentar em círculo, enquanto os veteranos ficam em pé, em sinal de superioridade. "E elas ficam repetindo a palavra cu, a mando deles", frisou. Em seguida, elas são obrigadas a lutar por um objeto escolhido pelos veteranos dentro da piscina.
- Ritual conhecido entre os estudantes da FMUSP, o 'pascu' é uma retração do que antes era conhecido como 'passa cu'. Nele, veteranos simulam um procedimento cirúrgico, vestindo roupas e luvas do hospital. A vítima deita-se de bruços e tem as calças arriadas. A seguir, os veteranos aplicam alguma substância na região do ânus da vítima (geralmente pasta de dente). Um aluno de medicina disse ter assistido à punição imposta a um diretor da Atlética que havia criticado esse trote, só que no lugar da pasta de dente, usaram uma pizza.
- A chamada 'Espumada da Atlética' consiste em atirar um montante de espuma de sabão sobre os calouros. As meninas são as que mais sofrem. Com a visão coberta, elas acabam sendo alvo de abusos físicos, como beijos à força e outros atos libidinosos.
- É comum calouros serem obrigados a ingerir bebidas alcoólicas logo na primeira semana de recepção em instituições de ensino superior do Brasil. Mas ao longo do curso o trote pode ser prolongado. Um estudante da FMUSP relatou torturas sofridas durante o Show Medicina, no qual bebida é atirada sobre os corpos dos calouros. Depois, eles são obrigados a beber até passar mal. Não é incomum calouros terem de ajudar uns aos outros quando há alguém que não aguenta mais beber. Não por acaso, há relatos à CPI da Alesp de alunos que acordaram no hospital após esse trote. Um calouro descreveu ainda uma situação em que foi amarrado para que seguisse bebendo.
- Ainda no Show Medicina, há relatos de calouros que acabaram sendo 'sequestrados' pelos veteranos. Os estudantes são levados à força para uma sala, onde todos são obrigados a tirar a roupa e simularem atos sexuais uns com os outros, para divertimentos dos veteranos. Além disso, quem não aguenta os ensaios exaustivos acaba acordando com o órgão sexual de um veterano em seu rosto. Há ainda eventos em que calouros são reunidos e obrigados a ter relações sexuais com prostitutas, após receberem um medicamento indicado para déficit de atenção e Viagra.
- Nesse evento organizado por veteranos, os calouros vão com os demais colegas para um sítio. Lá eles são obrigados a entrar em uma piscina - quem não aceita é jogado na água. Depois os veteranos jogam lança-perfume na água, o que causa formigamento nos calouros. A 'brincadeira' quase cegou um calouro que acabou atingido com a substância em um dos olhos.

- A presença de drogas em festas universitárias é um dos problemas envolvidos nas denúncias de trotes no ambiente acadêmico. Calouros da Unicamp narraram terem sido obrigados a ingerir bebidas 'batizadas' com algum tipo de droga, provavelmente anfetaminas. Segundo as investigações do MP-SP, os casos de estupro na FMUSP também possuem relação com o uso de bebidas batizadas por parte das calouras, que acabam sendo vítimas de veteranos. Na **Esalq**, o caso da jovem estuprada por oito rapazes em uma república também envolve uma forte suspeita de que ela tenha sido dopada pelos seus algozes.
- Ainda na Unicamp, há uma tradição em eventos como a Intermed e Calomed de veteranos realizarem a 'cusparada de cerveja', quando os calouros são alvo dos veteranos e ficam encharcados. Nesses eventos, segundo alunos, aqueles veteranos utilizando kilts (saias tradicionais escocesas) são os mais violentos.
- Uma cartilha da Bateria da Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto, a Batesão, apresentou ao mundo uma série de músicas reprováveis. Uma delas possui um teor racista e machista, que possui trechos como "preta imunda", a "morena gostosa" e a "loirinha bunduda", além de chamar mulheres negras de "crioulas fedorentas". O caso causou muita revolta, mas apenas expôs o racismo sofrido por negros e outras etnias dentro do ambiente universitário. Na USP, há relatos de alunos negros terem sido impedidos de entrar no campus em situações específicas.
- Na festa 'Carecas do Bosque', em 2014, homossexuais foram agredidos e impedidos de entrar na festa, promovida pela Associação Atlética da FMUSP. O caso teve enorme repercussão e muito pouco retorno por parte dos organizadores. Segundo as vítimas, a discriminação de gays e lésbicas no ambiente universitário é frequente e constante, sejam em músicas pejorativas ou em eventos como o Show Medicina, que costuma apresentar um espetáculo caricato e misógino, por vezes com interpretações que remetem a alunos que são 'desafetos' dos veteranos.
- É rara a faculdade que não possua uma associação atlética. E dela nascem grupos musicais, os quais em sua maioria produzem canções de cunho ofensivo, misógino, homofóbico e que prega o ódio contra universidades consideradas 'adversárias'. É comum que essas músicas discriminem minorias, como negros, e relembrem casos de estupro que acontecem dentro da própria instituição dos criadores desses hinos.
- Trotes costumam durar até o dia 13 de maio em universidades brasileiras. A data corresponde à declaração da Lei Áurea, que pôs fim à escravidão no Brasil, em 1888. Na PUC de Sorocaba, no interior paulista, a data é conhecida como 'Dia de Liberação dos Bixos'. Antes dele, porém, os calouros sofrem. As meninas são obrigadas a vestir camiseta do tamanho GG, usar apenas calça jeans e são proibidas de andar com o cabelo solto. As mulheres ainda não podem usar maquiagem e nem bijuterias. Já os meninos, além da camiseta, são obrigados a manter o cabelo raspado. Os alunos que não participam dos trotes são impedidos de entrar no Centro Acadêmico e proibidos de usar bancos e elevadores da faculdade.
- Ainda na PUC Sorocaba, alunos relataram ameaças desumanas contra calouros, as quais não se sabem comprovadamente se foram levadas a cabo. A primeira delas diz respeito a ameaças físicas, com direito a veteranos ameaçando 'urinar' sobre uma caloura que queria entrar em uma festa sem o 'kit calouro' - trote vivido por um aluno na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. A mesma também testemunhou ter visto um calouro ser obrigado a entrar em uma sala com um veterano, que levava consigo um prato cheio de fezes. Há ainda relatos da obrigação de ingestão de vômitos por parte dos calouros.

? Post ? Tweet ? ? Publicidade Post isto ? fechar Slide atual

### **Veja a relação completa de medidas aprovadas no relatório parcial:**

1) PROMOVER A EXTINÇÃO, por iniciativa judicial do Ministério Público, a exemplo do que fez e do que faz com as denominadas torcidas organizadas, dos Centros Acadêmicos e Associações Atléticas: das Faculdades de Medicina da Universidade de São Paulo (Pinheiros/Capital e Ribeirão Preto); das Pontifícias Universidades Católicas de São Paulo e de Campinas; da Faculdade de Agronomia da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", sediada em Piracicaba/SP; das Faculdades de Medicina da Universidade de Campinas; das Faculdades de Medicina de São José do Rio Preto/SP;

## 2) PROMOVER A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA:

2.a) das pessoas físicas integrantes das diretorias de todos os Centros Acadêmicos e Associações Atléticas que, de qualquer forma, seja por ação, ou seja por omissão, promoveram atos vinculados à violação de Direitos Humanos;

2.b) das pessoas jurídicas, corporificadas por essas entidades associativas, mais o "Show Medicina", empresa que organiza o evento com o mesmo nome, entidade privada detentora de CNPJ;

2.c) das pessoas físicas e jurídicas inseridas na chamada Liga das Atléticas, entidade que reúne todas as Associações Atléticas das Faculdades de Medicina, responsável pela organização de competições esportivas como a INTERMED e a CALOMED - que tantos inconvenientes e prejuízos trás às cidades onde essas competições são realizadas - tendo em vista haver indícios de que essa Liga promove vários ilícitos, tais como a organização de festas e competições esportivas para as quais alicia prostitutas e facilita a venda de entorpecentes, bem como encobre vários dos ilícitos penais e civis apontados por esta CPI;

3) REVOGAR todas as leis estaduais que declaram de utilidade pública todos os Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas de qualquer instituição de ensino superior, pública ou privada, do Estado de São Paulo. Para tanto, esta CPI oferta Projeto de lei nesse sentido, contido ao final deste Relatório;

4) PROIBIR A INSTALAÇÃO de Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas dentro da área de qualquer instituição de ensino superior, pública ou privada, do Estado de São Paulo, através de lei a ser aprovada pela Assembleia Legislativa;

5) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL aos Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo para a APURAÇÃO de possíveis improbidades administrativas supostamente praticadas por dirigentes de Universidades e Faculdades públicas que se omitiram na apuração e punição dos casos de violação de Direitos Humanos coletados por esta CPI;

5.1) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL aos Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo para a APURAÇÃO de possíveis improbidades administrativas na existência de supostas fraudes nos Concursos e Processos Seletivos de Residência Médica, privilegiando a aprovação dos estudantes que integram, como dirigentes, Centros Acadêmicos e Associações Atléticas;

6) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL, às Polícias Federal e Civil do Estado de São Paulo para a APURAÇÃO CRIMINAL de TODOS os eventuais crimes relatados nos Anexos que fazem parte integrante deste Relatório Parcial;

6.a) SOLICITAR À CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL a apuração da forma de tratamento irregular recebida pela estudante de Medicina da USP/Ribeirão Preto das policiais da Delegacia de Defesa da Mulher daquele Município, relativo ao atendimento do seu estupro no campus da USP/Ribeirão em setembro de 2014, narrada nas declarações do dia 20.2.2015;

7) SOLICITAR AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e do ESTADO DE SÃO PAULO para que venham a propor, caso o acervo de indícios e provas de autoria e materialidade colhidas por esta CPI já sejam suficientes no sentido de apontar crimes consumados ou tentados, as devidas AÇÕES PENAS PÚBLICAS;

8) REQUERER ÀS RECEITAS DO BRASIL, DO ESTADO DE SÃO PAULO e dos respectivos Municípios onde estejam instalados Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas de qualquer instituição de ensino superior, pública ou privada, a análise e APURAÇÃO CONTÁBIL DOS BALANÇOS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA dessas entidades associativas, com o fim de apurar eventuais ilícitos tributários, tais como sonegação fiscal, uma vez que muitos depoimentos dos próprios diretores e tesoureiros dessas entidades nos deram conta de que os balanços eram obscuros, desconhecidos ou realizados em desacordo com as regras do Direito Tributário e da Contabilidade;

9) SOLICITAR À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO a REINTEGRAÇÃO DE POSSE OU A REIVINDICAÇÃO DE PROPRIEDADE de todas as áreas públicas que, de qualquer forma jurídica, estejam cedidas aos Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas de qualquer instituição de ensino superior, pública ou privada, sobretudo as áreas destinadas à Associação Atlética "Oswaldo Cruz" e Centro Acadêmico, todos da Faculdade de Medicina da USP (pela documentação enviada esta área já foi doada pelo Estado à USP, assim talvez seja o caso de direcionar a solicitação à USP);

10) SOLICITAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO que instaure o competente Inquérito Civil Público para apurar falha da Administração da Universidade de São Paulo, seja por sua Reitoria, Prefeitura da Cidade Universitária ou Diretoria da Faculdade de Medicina da USP em efetivar, administrativa e judicialmente, eventuais cobranças por danos ao patrimônio público perpetradas durante festas no campus da FMUSP e no teatro/auditório onde se realiza o "Show Medicina", ante as denúncias contidas nos relatos de depredação do patrimônio público ocorridas durante o espetáculo "Show Medicina";

11) ENCAMINHAR AOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAL DE MEDICINA pedido para:

a) a abertura de SINDICÂNCIA e/ou do devido PROCESSO DISCIPLINAR com o fim de apurar violações do Código de Ética Médica e punir a participação de médicos em trotes acadêmicos, ou eventos similares, bem como em competições esportivas organizadas por estudantes de Medicina;

b) recomendar aos médicos que se abstenham de participar de trotes universitários, ou eventos similares, bem como em competições esportivas organizadas por estudantes de Medicina, salvo na condição de docentes, ou, para fins de serviço de atendimento médico-hospitalar;

12) ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO pedido para a apuração administrativa de todos os fatos relatados a esta CPI, com o fim de aplicar as devidas sanções legais, dentre elas, a intervenção na Universidade ou Faculdade onde se verificou a prática de tortura e demais ilícitos averiguados por esta CPI;

12.a) SUGERIR, ainda, ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, a fixação de um processo administrativo de exclusão mais célere (nos moldes dos procedimentos "via rápida") do aluno participante de trote a ser utilizado por todas as instituições de ensino, públicas e privadas, prevendo formas de ampla defesa e recurso;

13) ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO proposta para criar e/ou alterar o sistema de avaliação das Universidades e Faculdades, de qualquer instituição pública ou privada, onde seja detectada a ocorrência de trotes universitários/acadêmicos, violentos, difamantes, ou não, com o fim de punir o estabelecimento de ensino com perda de pontos em sua avaliação, bem como para fins de cessar o financiamento público e determinar a exclusão de todos os programas educacionais do Governo Federal, por exemplo, o FIES;

14) CRIAÇÃO DE UMA OUVIDORIA ESTUDANTIL junto à Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania para atender todos os casos de abuso e assédio sexual, profissional e moral praticados em todas as instituições de ensino do Estado de São Paulo. Ainda nesta parte, que essa Ouvidoria seja dotada de mecanismos de acesso facilitado a todas as camadas da população, valendo-se, para seu funcionamento, do uso da Lei Estadual nº 10.177/1998, bem como seja dotada de recursos orçamentários para o seu funcionamento. Por fim, sugere-se que no ato legal de criação dessa Ouvidoria seja conferida toda atenção para o encaminhamento imediato das denúncias que envolvam casos de abuso e assédio sexual ocorridos dentro das instituições de ensino do Estado de São Paulo. Para tanto, ROGA-SE a disponibilização, na imprensa ou em sítio eletrônico da Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania, de um canal de atendimento online onde seja garantido o sigilo das informações;

15) ENCAMINHAMENTO do Relatório Final ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no sentido de que este documento auxilie e acompanhe as respectivas instâncias no julgamento de ações civis e criminais que versem sobre os fatos ilegais e irregulares apurados nesta CPI;

16) ENCAMINHAR PEDIDO ao Senhor DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO no sentido de se viabilizar pleno e célere assistência jurídica, pelos defensores públicos às vítimas de abusos e assédio, sexuais e morais, e demais violações de Direitos Humanos apurados por esta CPI, encaminhando-lhe, ainda, cópia integral deste Relatório;

17) Encaminhar o relatório final ao Congresso Nacional para que ele tome conhecimento da situação nesta área específica;

18) Encaminhamento do relatório final ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Governador do Estado de São Paulo com o objetivo de informar a estas autoridades executivas as informações colhidas na CPI, sugerindo às mesmas determinar, respectivamente, aos Ministros de Estado competentes e aos Secretários de Estado, um maior empenho dessas Pastas na resolução das demandas envolvendo as questões gravíssimas apuradas nesta CPI;

19) RECOMENDAR ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS onde estão instaladas as Universidades e Faculdades citadas nesta CPI, para que instalem CPIs para apurar mais casos de violações de Direitos Humanos em face dos alunos e funcionários dessas instituições de ensino;

19.a) SUGERIR, ainda, ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS nesses específicos Municípios, que instalem Subcomissões de Direitos Humanos permanentes para receber denúncias de violações de Direitos Humanos em face dos alunos e funcionários dessas instituições de ensino e as encaminhe a Assembleia Legislativa e aos Ministérios Públicos estadual e federal;

#### **- SUGESTÕES ESPECIAIS DESTE RELATÓRIO DA CPI:**

20) RECOMENDAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE FORMA ESPECIAL E URGENTE, a promoção de apuração de gravíssimos indícios de violação de Direitos Humanos e outros ilícitos civis e penais observados na PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS/SP (PUCCAMP), tendo em vista os relatos que acompanham este Relatório, sobretudo os prestados no último dia 23.2.2015 no Plenário da Câmara Municipal de Campinas pela Professora LÚCIA MARIA QUINTES e por alunos daquela Universidade em declarações prestadas nos dias 7.1.2015 e 23.2.2015, contidas no Anexo I deste Relatório;

21) ENCAMINHAR CÓPIA DESTE RELATÓRIO À SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO, SEJA DIRETAMENTE, OU SEJA POR INTERMÉDIO DA NUNCIATURA APOSTÓLICA INSTALADA EM BRASÍLIA/DF, PAPA esse que tem se mostrado um dos maiores Defensores dos Direitos Humanos dentro da estrutura e hierarquia da Igreja Católica Apostólica Romana, pelo fato desta CPI ter apurado GRAVÍSSIMAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS perpetradas nas Faculdades de Medicina das duas principais Universidades vinculadas à Cúria Católica, quais sejam: a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS/SP, onde foram abundantemente apontados e relatados horripilantes casos de tortura e uso de álcool e drogas, bem como foram detectadas a indevida interferência de pessoas estranhas aos Quadros seja da Igreja Católica, ou seja das próprias Universidades, na condução e administração destas e;

22) ENCAMINHAR CÓPIA DESTE RELATÓRIO À ORGANIZAÇÃO DO ESTADOS AMERICANOS (OEA), através da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da sua Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgãos incumbidos de monitorar e implementar os Direitos Humanos nos países aderentes a Convenção Americana de Direitos Humanos, mais conhecido como "Pacto de San José da Costa Rica", Convenção esta de que o Brasil é signatário desde 1992. O encaminhamento tem por finalidade de apurar, de forma independente e autônoma, as violações de Direitos Humanos praticadas nas Universidades do Estado de São Paulo e omitidas ou desconhecidas do grande público e da comunidade internacional. Visa, ainda, provocá-la no sentido de verificar a possibilidade de apurar eventuais/supostos crimes de tortura que foram averiguados por esta CPI no desenvolvimento dos seus trabalhos, buscando, com isso, o reconhecimento da comunidade internacional sobre as graves denúncias de violações dos Direitos Humanos nas Universidades paulistas, bem como reclamar algum tipo de punição a todos os envolvidos em mais essa tragédia brasileira.

23) ENCAMINHAR À EGRÉGIA MESA para que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo DISPONIBILIZE, de forma didática e por meio de hiperlink, o presente relatório parcial e o consequente relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser consultado em plataforma própria da internet.